



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3458

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 150/2019 de 10 de abril de 2019-** Exonera Coordenador de Apoio a Infância e a Adolescência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.
- **Decreto 151/2019 de 10 de abril de 2019-** Exonera Coordenadora de Arte, Corte e Costura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.
- **Decreto 152/2019 de 10 de abril de 2019-** Nomeia Coordenadora de Apoio a Infância e a Adolescência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.
- **Decreto nº 153/2019 de 10 de abril de 2019-** Nomeia Coordenador de Organização e Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO Nº 150/2019.  
De 10 de abril de 2019.**

**Exonera Coordenador de Apoio à Infância e a Adolescência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 31/03/2019, o Senhor **DIOGO CARDOSO QUEIROZ DOS SANTOS**, CPF nº 047.005.475-10, RG nº 3.841.614 SSP/DF, do Cargo de Coordenador de Apoio a Infância e a Adolescência, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO 151/2019.**  
De 10 de abril de 2019.

**Exonera Coordenadora de Arte, Corte e Costura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** de sua competência as nomeações e exonerações os cargos em Comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Senhora **IRANI ALVES DOS SANTOS**, CPF 555.587.205-49, do Cargo de Coordenadora de Arte, Corte e Costura, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31/03/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

  
**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO 152/2019.**  
De 10 de abril de 2019.

**Nomeia Coordenadora de Apoio à Infância e a Adolescência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** de sua competência as nomeações e exonerações os cargos em Comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **IRANI ALVES DOS SANTOS**, CPF 555.587.205-49, para o Cargo de Coordenadora de Apoio à Infância e a Adolescência, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-10 da tabela I da Lei Complementar nº 030/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

  
**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO Nº 153/2019.**  
**De 10 de abril de 2019.**

**Nomeia Coordenador de Organização e Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 01/04/2019, o Senhor **DIOGO CARDOSO QUEIROZ DOS SANTOS**, CPF nº 047.005.475-10, RG nº 3.841.614 SSP/DF, no Cargo de Coordenador de Organização e Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-10 da tabela I da Lei Complementar nº 030/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

  
**Nilson José Rodrigues**  
**Prefeito**

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)